

**CÂMARA DE EXTENSÃO**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE**

**Protocolo nº: 19.546.929-6**

**Assunto:** Proposta de alterações no PPC do Curso de Licenciatura em Química do campus de União da Vitória.

**Proponente:** Centro do Ciências Exatas e Biológicas

### **ANÁLISE**

A Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE reuniu-se para discutir a proposta regulamentação das ACEC no Curso de Licenciatura em Química, Campus de União da Vitória, para ingressantes a partir de 2023, tomando como base a Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR e a Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD nº 001/2021.

O Curso de Licenciatura em Química apresenta 3.460h de carga horária total e as horas destinadas ao desenvolvimento de Ações de Extensão contemplam 240h, o que perfaz 10% do total das horas do curso.

A análise do PPC identificou as seguintes situações:

1. Fls. 33 a 35 - Apresenta o quadro de disciplinas que compõem a Estrutura Curricular do curso, dividindo-as em três núcleos e suas respectivas cargas horárias, sendo eles:
  - I - Núcleo de Estudos de Formação Geral (Núcleo I) = 810h
  - II - Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos (Núcleo II) = 1.470h
  - III - Núcleo de Estudos Integradores (Núcleo III) = 980hTOTAL = 3.460h
2. Fls. 36 - Apresenta a Distribuição Anual/Semestral das Disciplinas, sendo:
  - 1ª. Série = 680h
  - 2ª. Série = 680h
  - 3ª. Série = 880h
  - 4ª. Série = 1.020hAtividades acadêmicas complementares: 200h  
TOTAL = 3.460h
3. Fls. 44 – Apresenta o Ementário das Disciplinas e Descrição das Atividades. Os quadros apresentam de forma compreensível as atividades a serem realizadas, bem como a carga horária teórica e prática, e carga horária e extensão adotadas para as disciplinas. Todavia, observa-se que as disciplinas para o desenvolvimento das ações de extensão apresentam ementas muito teóricas, ressaltando-se que a carga horária teórica para ACEC I, permitida pelo regulamento, é de 30h apenas. No caso de uma disciplina de 80h, 30h seriam para ACEC I e as 50h restantes devem ser destinadas ao desenvolvimento de práticas extensionistas, em ACEC II.

4. Fls. 104 – Apresenta a Descrição da Pesquisa e Extensão no curso de graduação, descrevendo as linhas de pesquisa, os Grupos de Trabalho e os coordenadores dos projetos e programas, sem apresentar um quadro de integralização de ACEC.
5. Fls 232 – Apresenta o Regulamento de Atividade Acadêmica complementar, mas não há menção das horas de ACEC III, IV e V.
6. Fls. 247 – Apresenta o Regulamento das Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC) do Curso de Licenciatura em Química, no qual informa apenas que os acadêmicos podem realizar atividades de extensão em todas as modalidades de ACEC. Ao final, são descritos os critérios para validação das ACEC no curso, com um quadro em que são organizadas as ACEC, mas não deixa claro como isso será realizado.

Sugere-se a adequação das questões expostas nesta análise.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, se necessário.

Paranavaí-PR, 02 de dezembro de 2022.

Adalberto Dias de Souza  
Antonio Charles Santiago Almeida  
Pedro Alexandre Gomes  
Rosemeri Rocha da Silva  
Rosimeiri Darc Cardoso